



LEI Nº 1.971, de
23 de OUTUBRO de 1987

Altera a denominação da Praça Caetés, passando para PRAÇA BENEDITO PERPÉTUO DE OLIVEIRA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica alterada a denominação da Praça Caetés, passando para PRAÇA BENEDITO PERPÉTUO DE OLIVEIRA, logradouro situado no bairro do Pedregulho, nesta Cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de Outubro de 1987.-

Walter de Oliveira Mello
= WALTER DE OLIVEIRA MELLO =
PREFEITO

Luiz Guimarães de Castro
= LUIZ GUIMÃRÃES DE CASTRO =
DIRETOR DO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.

Registrada no Livro das Leis Municipais nº XIX.

Ígnez Maria Leite Faria
= IGNEZ MARIA LEITE FARIA =
CHEFE DA SECRETARIA